

PROJETO DE LEI Nº EM-108/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde Pública, o crédito especial no montante de R\$237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, o crédito especial no montante de R\$237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

02.06.01.10.302.0210.2217 - Programa INTEGRASUS/IAC Incentivo da Etapa da Adesão e Incentivo da Etapa de Contratualização

3.3.50.41.00 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins LucR\$237.500,00

Total.....R\$237.500,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.06.01.10.305.0243.1023 - Construção do Centro de Controle de Zoonoses

4.4.90.51.00 - F. 0480 - Obras e InstalaçõesR\$237.500,00

Total.....R\$237.500,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2007.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM/ 148 / 2007
Em 12 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no montante de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender as seguintes despesas:

Recurso necessário para o repasse de incentivo a Fundação Geraldo Correa do INTEGRASUS/IAC, conforme Portaria 1.656 de 10 de julho de 2007.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal